

DECRETO Nº 7669/92  
de 05 de junho de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 888 de 05/06/92

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **REVERENDO HAKKAO INOUE.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **REVERENDO HAKKAO INOUE**, Digníssimo Professor de Filosofia Oriental da cidade de Fukuoka - Japão, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de junho de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos